



**Jaguaribe, 15 de maio de
2018**

Edição Nº: 2760

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL-O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do processo SEM LICITAÇÃO N.º 05.10.001/2018. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.17.512.0033.2.111. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIDROS MULTE LAMINADO COMPOSTO PVB BLINDADO EM CAIXILHO DE AÇO PARA GUICHÊ DE ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais). **CONTRATADA:** J. LINDOMAR DA SILVA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Lindomar da Silva. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe /CE, 15 de maio de 2018. **Emanoel Diógenes Negreiros-Presidente da CPL.**

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.10.001/2018-O Serviço Autônomo de Água e Esgoto faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIDROS MULTE LAMINADO COMPOSTO PVB BLINDADO EM CAIXILHO DE AÇO PARA GUICHÊ DE ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARA. **CONTRATADA:** J. LINDOMAR DA SILVA - ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II e parágrafo primeiro do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 1.129 de 05 de março de 2013. **Jaguaribe – CE, 15 de maio de 2018.** Francisco Ronaldo Nunes-Diretor Especial.

*** **

Portaria de Viagem Nº 086/2018 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NA ADUTORA DE 200 mm NO SÍTIO JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/05/2018 a 16/05/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 15 de Maio de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 087/2018 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NA ADUTORA DE 200 mm NO SÍTIO JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVE** DESIGNAR RAIMUNDO ITALO SILVA BENTO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/05/2018 a 16/05/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 15 de Maio de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar o servidor público municipal Sr. **Jose Marleudo Martins de Lemos** admitido em 01.10.1981 ocupante do cargo de Secretário – Matrícula 010220-2 lotado no Gabinete do Prefeito – Unidade de Trabalho – JSM – Junta Serviço Militar - Jaguaribe - CE, a partir de 15.05.2018, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude que lhe foi concedida sua aposentadoria por tempo de contribuição (42) com início de vigência a partir de 01.01.2018. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**